



O governo dos povos no Brasil Holandês

Popular government in dutch Brazil

Amanda Peruchi

Mestranda em História

Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – campus de Franca

amandaperuchi@outlook.com

RESUMO:

Durante a ocupação holandesa na Capitania de Pernambuco, entre os anos de 1630 e 1645, diversos povos se instalaram nessa região como os neerlandeses protestantes, os portugueses católicos, os judeus de diferentes lugares, que vinham fugindo da inquisição, e os índios locais. Na tentativa de melhor administrar o território e sua população tão diversificada os batavos se propuseram, primeiramente, a descrever aqueles povos que estavam em seu domínio. Nesse sentido, o presente artigo pretende mapear, a partir de alguns escritos sobre o Brasil Holandês, desde relatos de viagens até a registros políticos como o do próprio Conde João Maurício de Nassau – que governou por oito anos (1637-1644) –, como os holandeses perceberam e administraram a diversa população daquelas terras no decorrer de seu domínio.

PALAVRAS-CHAVES: Brasil Holandês – diversos povos – Nassau.

ABSTRACT:

During the dutch occupation in the province of Pernambuco, between 1630 and 1645, several people have settled in this region as the protestants dutchs, catholics portugueses, jews from different places, fleeing the inquisition, and the local indians. In an attempt to better manage the region and its diversified population, the Dutch have proposed to describe those people who were in your domain. In this sense, this article aims to describe from some writings on the Dutch Brazil, from travel accounts to the political records as himself the Count John Maurice of Nassau – that was there for nine years (1637-1645) – how the Dutch notice and managed so diferent people in the course of their domain.

KEYWORDS: Brazil Dutch – several peopel – Nassau.

Conhecer

Em fevereiro de 1630 a armada da Companhia das Índias Ocidentais – como resultado de uma decisão tomada anteriormente – começava a sua tentativa de conquistar a Capitania de Pernambuco, atacando primeiro o território de Olinda e depois o de Recife. No entanto, foram necessários quase cinco anos para que esses mesmos homens da Companhia das Índias tomassem definitivamente essa capitania.¹ Com a conquista, os batavos deram início à

¹ MELLO, Evaldo Cabral de (org.). *O Brasil holandês* (1630-1645). São Paulo: Penguin Classics, 2010, p. 57.



administração de Pernambuco que contou, a partir de 1637 até 1645, com a presença do Conde João Maurício de Nassau. Durante o período em que administravam essa região, os batavos produziram diversos registros ou mesmo foram registrados por alguns viajantes que visitaram o domínio holandês. Assim, a proposta deste presente artigo é mapear, tendo como base esses escritos, como esses novos donos da Capitania de Pernambuco administraram esse território que tinha, conforme será apresentado, uma população tão diversa.

Desde quando a Companhia das Índias Ocidentais autorizou a invasão na Capitania de Pernambuco, alguns projetos de organização administrativa começaram a ser redigidos como, por exemplo, o Plano administrativo de 1629 que, em linhas gerais, determinava os principais caminhos que a Companhia das Índias deveria seguir a fim de governar satisfatoriamente as novas terras. O Plano, além disso, por ter sido elaborado antes mesmo da conquista pode ser um importante indício de que, muito provavelmente, os holandeses tinham certeza de que sairiam vitoriosos da luta contra os espanhóis – o Brasil estava sob domínio do Rei da Espanha no período da invasão. Entretanto, independentemente do real objetivo do escrito, o Plano administrativo de 1629, depois que os batavos saíssem vencedores da guerra, deveria ser implantado e cumprido pelo Conselho Político, órgão que figurava na Capitania de Pernambuco e “que não só regia a república, mas ainda os negócios de guerra e do comércio, segundo as leis neerlandesas”², conforme anotou o humanista Gaspar Barléu em seu livro *História dos feitos recentemente praticados durante oito anos no Brasil*, de 1647. A obra de Gaspar Barléu, vale dizer, foi escrita por encomenda do próprio Conde de Nassau que desejava divulgar na Europa os feitos de seu governo em Pernambuco e, por isso, acaba tendo um caráter saudosista na maior parte das vezes. No entanto, as informações por ele oferecidas sobre esse período são enormes e, portanto, não devem ser desconsideradas.

Mas, voltando ao Plano administrativo de 1629, observamos que dois pontos merecem ser destacados: a preocupação com a tranquilidade da vida dos habitantes e com sua liberdade religiosa, considerados marcos fundamentais para a prosperidade do governo holandês. Esses pontos, de acordo com o escrito, determinavam que os batavos deveriam ser previdentes para que se pudesse reinar a tranquilidade nas terras conquistadas, tranquilidade, principalmente, no que se referia à convivência entre os diferentes moradores do Brasil Holandês: os neerlandeses protestantes, os portugueses católicos, os judeus vindos de diferentes lugares fugidos da inquisição e os índios locais e suas variadas crenças. Logo, com essa preocupação, o 10º artigo do Plano administrativo apresentava que:

² BARLÉU, Gaspar. *História dos feitos recentemente praticados durante oito anos no Brasil*. Trad. Cláudio Brandão. 1 ed. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1974, p. 28.



A liberdade dos espanhóis, dos portugueses e dos nativos sejam eles católicos ou judeus, será respeitada. A ninguém será permitido molestá-los ou sujeitá-los a inquéritos em assuntos de consciência ou em suas residências particulares; que ninguém se atreva a inquietá-los, perturbá-los ou causar-lhes qualquer dificuldade – sob pena de castigos arbitrários, ou segundo as circunstâncias de severa e exemplar reprovação.³

Segundo o artigo, os batavos assegurariam a todos aqueles povos conquistados que eles não sofreriam nenhum tipo de perseguição em relação a religião que eles professavam e aos que descumprissem a regra prometida sofreria severos castigos. De maneira geral, apesar da elaboração desse e de outros planos que visavam uma boa administração das terras que seriam invadidas, tais planejamentos, segundo Barléu, não foram nem de longe colocados em prática após a conquista da região, gerando certa desorganização administrativa no Brasil Holandês.⁴ Esse descaso teria acontecido, principalmente, porque os batavos estavam mais preocupados com os lucros que o território recém conquistado poderia oferecer. A negligência com os assuntos administrativos foi tanta que mesmo assuntos importantes como, por exemplo, “sobre abastecimento de vitualhas, sobre armas, empréstimos contraídos e por contrair, rendas e impostos, e bem assim acerca do trato africano e do transporte de escravos para a América” foram poucos discutidos, apesar de toda a aparente preocupação anterior.⁵

Segundo contou Barléu, a precariedade que se encontrava a Capitania de Pernambuco somado ao desespero que imperava entre os habitantes, exigia rapidamente uma mudança no sistema de governo vigente. O cenário necessitava, portanto, de alguém forte e suficientemente competente para retomar as rédeas do domínio holandês. Teria sido nessa ocasião que o cargo de governador do Brasil Holandês foi oferecido a João Maurício de Nassau, a quem foi atribuído o predicado de ser um bom soldado e estadista, dentre muitos outros.⁶ Se tomarmos como base o registro de Gaspar Barléu, veremos que o Conde de Nassau parecia ser a pessoa mais indicada para assumir a administração do domínio holandês já que ele possuía todos os adjetivos que os moradores da Capitania de Pernambuco e os membros da Companhia das Índias Ocidentais desejavam. Ainda nas palavras do humanista, a nomeação era apreciada em virtude de seus grandes e recentes feitos militares e pelo fato de que Nassau gozava da aprovação da população, pois tinha “muitas virtudes e honras” e também era considerado “digno e capaz” para a função.⁷

³ Citado em: WIZNITZER, Arnold. *Os Judeus no Brasil Colonial*. Trad. Olívia Krähenbühl. 1 ed. São Paulo: Pioneira, 1966, p. 49.

⁴ BARLÉU, Gaspar. *História dos feitos recentemente praticados durante oito anos no Brasil*, p. 28.

⁵ BARLÉU, Gaspar. *História dos feitos recentemente praticados durante oito anos no Brasil*, p. 28.

⁶ WÄTJEN, Hermann. *O domínio colonial holandês no Brasil: um capítulo da história colonial do século XVII*. Trad. Pedro Celso Uchoa Cavalcanti. 3 ed. Recife: CEPE, 2004, p. 140.

⁷ BARLÉU, Gaspar. *História dos feitos recentemente praticados durante oito anos no Brasil*, p. 30-31.



João Maurício de Nassau foi, então, nomeado Governador-Geral do Brasil Holandês e chefe das operações militares no Brasil e partiu da Holanda dia 25 de outubro de 1636 com “pleno assentimento e a mais firme esperança de todas as classes sociais”⁸. Para a reforma administrativa que viria acontecer no domínio holandês, os Estados Gerais e o Príncipe de Orange ratificaram os poderes ao Conde a partir de algumas cláusulas e entregaram uma carta de administração que, dentre outras coisas, reiterava as leis de cunho religioso. Nessa nova tentativa de fazer com que algumas leis de organização social, previamente expostas no Plano administrativo de 1629, fossem cumpridas, a liberdade de culto e a proteção para as pessoas de fé judaica e católica fixaram-se novamente como a melhor forma de gerir as diferentes gentes do Brasil Holandês.⁹

No entanto, tendo em vista à diversidade populacional existente no Brasil Holandês, observamos que a tarefa para qual João Maurício de Nassau tinha sido destinado não era fácil. Governar uma Capitania com povos de raízes tão diferentes e de religiões tão diversas pareceu ser algo que mereceu grande atenção de seu governante. Muito provavelmente querendo conhecer melhor o povo que governava que, em 1640, os conselheiros Hamel, Bas e Bullestrate¹⁰ escreveram sobre essas gentes. Segundo o relatório, a população do Brasil Holandês se dividia em livre e escrava. A população livre consistia de indígenas, holandeses, portugueses e de judeus portugueses que, de acordo com o escrito, “vieram em grande número da Holanda para o Brasil e aí se fixaram”. Já a população escrava se dividia em três categorias: os que vinham “da costa da África, do Maranhão e dos naturais desta terra”¹¹. Essa heterogenia populacional, aliás, foi sempre retratada pelos viajantes ou em relatórios enviados à Companhia das Índias Ocidentais como, por exemplo, no documento de Adriaen Jacobsz van der Dussen¹², membro da assessoria do Conde como Conselheiro do Brasil desde 1636, período de reorganização da administração da conquista.

Neste relatório, Adriaen Jacobsz van der Dussen escreveu que os moradores podiam ser divididos em “pessoas livres e escravas; as pessoas livres, em holandeses, portugueses e brasileiros; as escravas, em negros e tapuias do Maranhão”¹³. Os batavos, considerando esses

⁸ BARLÉU, Gaspar. *História dos feitos recentemente praticados durante oito anos no Brasil*, p. 31.

⁹ WIZNITZER, Arnold. *Os Judeus no Brasil Colonial*, p. 53.

¹⁰ Os três formaram com o Conde o Alto e Supremo Conselho Político durante o período nassoviano.

¹¹ Breve discurso sobre o Estado das quatro capitanias conquistadas, de Pernambuco, Itamaracá, Paraíba e Rio Grande, situadas na parte setentrional do Brasil. In: MELLO, José Antonio Gonsalves de. *Fontes para história do Brasil holandês II: a administração da conquista. Organização e estudo introdutório de Leonard Dantas Silva e apresentação de Dorany Sampaio*. 2 ed. Recife: CEPE, 2004, p. 107.

¹² Segundo Evaldo Cabral de Mello, “os documentos oficiais holandeses ocupam-se detidamente com as populações da colônia. É, contudo, o relatório de Adriaen van der Dussen (...) que melhor a descreve (...)”. MELLO, Evaldo Cabral de (org.). *O Brasil holandês*, p. 252.

¹³ Relatório sobre o estado das Capitanias conquistadas no Brasil, apresentado pelo Senhor Adriaen van der Dussen ao Conselho dos XIX na Câmara de Amsterdã, em 4 de abril de 1640. In: *Fontes para história do Brasil holandês I: a*



povos diversos em seu domínio, acabaram mostrando, conforme pode ser observado em diversos escritos políticos administrativos, uma grande preocupação em conhecer essa vasta população para atender os interesses de toda a gente acerca da tranquilidade na região, como desde o início haviam planejado. Além disso, tal fato, muito provavelmente, incentivou a forma minuciosa com que eles descreveram aquelas gentes, já que, de algum modo, suas exposições poderiam ser úteis para uma melhor administração.

Nessas descrições, tais homens emitiram pareceres, por exemplos, sobre os indígenas que habitavam do domínio holandês. Ao descrever as características gerais da população, Adriaen van der Dussen se atentou, principalmente, para a forma como ela vivia. Segundo o relatório, os nativos viviam em “casa feitas de palha ou pindoba (...) com suas mulheres e filhos” e tinham a bebida como grande preocupação. A esse respeito, inclusive, o assessor do Conde de Nassau afirmou que os nativos “não trabalham nem para si próprios nem para outrem a fim de ganhar dinheiro, a não ser para ter o que beber ou para adquirir um pouco de pano para fazer camisas para as mulheres”, pois o “dinheiro de nada valeria para eles, se não fosse possível adquirir com ele aguardente”. O apressamento dessas gentes pela aguardente pareceu ser, na visão dos batavos, uma arma para fazer os indígenas trabalharem para eles, tanto que o relatório deixou escrito que “com aguardente consegue-se tudo deles [indígena]”¹⁴.

Outra descrição da população indígena que se fixou na tradição de escritos holandeses sobre o Brasil Holandês como um dos mais importantes foi o de Zacharias Wagener, escrivão particular¹⁵ do Conde Nassau durante o período de 1637 até 1641, quando escreveu *Zoobiblion: Livro de animais do Brasil*. Segundo o escrivão, os homens brasileiros, isto é, os índios eram de média estatura, com cabelos negros e poucos pelos pelo corpo, tinham a cor da pele amarelada e não contavam com grandes trajes e objetos domésticos. As mulheres brasileiras, por sua vez, eram de baixa estatura e andavam eretas com “seus longos cabelos negros” “habitualmente em tranças” pensos sobre os ombros. Com seus maridos, observou-se o escrivão que elas eram muito leais, os “acompanhando às guerras, carregando os filhos, cachorros e também cestos e sacos, como as mulas, sem se preocuparem com o calor e a chuva, suportando todas as fadigas”¹⁶. Complementando a descrição de Wagener, Gaspar Barléu, em sua obra *História dos feitos recentemente praticados durante oito anos no Brasil*, escreveu que os homens brasileiros andavam

economia açucareira. Organização e estudo introdutório de Leonard Dantas Silva e apresentação de Dorany Sampaio. 2 ed. Recife: CEPE, 2004, p. 177.

¹⁴ Relatório sobre o estado das Capitânicas conquistadas no Brasil, apresentado pelo Senhor Adriaen van der Dussen ao Conselho dos XIX na Câmara de Amsterdã, em 4 de abril de 1640. In: MELLO, José Antonio Gonsalves de. *Fontes para história do Brasil holandês I*, p. 182.

¹⁵ Segundo o próprio Wagener em sua autobiografia era um secretário particular.

¹⁶ WAGENER, Zacharias. *Zoobiblion: Livros de animais do Brasil*. Trad. Olivério Pinto e Alfredo de Carvalho. 1 ed. São Paulo: Brasiliensia Documenta, 1964, p. 320-321.



completamente nus, mas pintavam e enfeitavam o corpo com as mais variadas penas. Sobre as mulheres, apontou que elas usavam cabelos longos, mas eles eram cortados “durante o luto ou na ausência do marido”¹⁷.

Os tapuias pareceram merecer uma descrição somente deles nos escritos dos batavos. De acordo com Gerrit Gerbrantsz Hulck em seu texto *Uma breve descrição dos tapuias no Brasil*, escreveu que eles possuíam características singulares, sendo “extraordinariamente altos, fortes e corpulentos”, tanto que quando “acertam alguém” com um machado matam “com uma pancada só”¹⁸. Porém, quando lutam contra os inimigos, “não há nenhuma ordem, mas sim correm em confusão”, no entanto, não era nada que fosse suficiente para fazer com que eles saíssem prejudicados de alguma luta, pois, por serem muito fortes, causavam com frequência “muito dano aos inimigos”¹⁹. O próprio Conde, em uma carta transcrita por Barléu e enviada ao Príncipe de Orange, descreveu que existia “por essas regiões um gentio feroz, bárbaro, de costumes inteiramente rudes, da raça dos antropófagos, [...] de corpo robusto, de boa compleição e de porte elevado”²⁰. Wagener, assim como Barléu e o Conde de Nassau, mostrou que as mulheres tapuias eram “grossas e gordas” e de cabelos curtos, e andavam, assim como os homens, completamente nuas, “porém, mais pudicas e recatadas, porquanto, apreciando o belo avental verde”. Por não permanecerem em um mesmo lugar por muito tempo, possuíam habitações “toscas e feias”, e estavam sempre em busca de “raízes estranhas, grandes serpentes e muitos pássaros selvagens para alimento dos seus estômagos famélicos”²¹.

Sobre as crianças, Wagener escreveu que quando atingiam a idade de sete ou oito anos elas abriam grandes buracos nas orelhas, onde colocavam pedaços de madeira como prova de que estavam prontas para as batalhas. Aos tapuias, também eram permitidos que tomassem quantas mulheres quisessem e, segundo sua lei, se caso alguma dessas esposas ficasse “doente, estéril, velha de mais ou sem força, as desdenha[vam] pelas mais jovens e não as procura[vam] mais”. Contra o inimigo eram surpreendentes, podendo correr em grande velocidade, disparando dardos contra eles e, por isso, seriam de muita utilidade aos holandeses. Outro costume observado foi o modo como tratavam os mortos, afinal “não sepulta[vam] o cadáver, mas o corta[vam] e dividem em muitos pedacinhos, parte dos quais devora[vam] crua e parte assada, alegando que seu amigo ficaria bem guardado dentro do seu corpo do que no seio da terra negra”. Sobre esse ritual

¹⁷ BARLÉU, Gaspar. *História dos feitos recentemente praticados durante oito anos no Brasil*, p. 23.

¹⁸ Uma breve descrição dos tapuias no Brasil por Gerrit Gerbrantsz Hulck. *Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano*, Recife, v. LVIII, 1993.

¹⁹ BARO, Roulox. *Relação da viagem ao país dos tapuias*. Tradução e notas Lêda Boechat Rodrigues; nota introdutória de José Honório Rodrigues. 1 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1979, p. 99.

²⁰ BARLÉU, Gaspar. *História dos feitos recentemente praticados durante oito anos no Brasil*, p. 45.

²¹ WAGENER, Zacharias. *Zoobiblion*, p. 323-324.



fúnebre, o que horrorosamente assustou os holandeses foi o hábito das mães comerem as crianças que nasciam mortas, pois, sendo filho, estaria bem guardado dentro de onde havia saído.²²

Além de descreverem os indígenas, observa-se que os batavos elaboraram algumas propostas que, possivelmente, foram colocadas em prática sobre a educação e o ensino religioso dos indígenas. O historiador José Antônio Gonsalves de Mello descreveu algumas das tentativas de se implantar a educação dos nativos; para tanto, analisou as cartas trocadas entre o Conselho Político e o Conselho dos XIX. A primeira tentativa, segundo o historiador, teria sido em 1635, quando o Conselho Político enviou alguns meninos índios à Holanda para serem educados, com o intuito de que, depois de retornarem ao Brasil, transmitissem o aprendido aos que ficaram na Capitania.²³ Porém, o próprio Conselho percebeu, ainda no mesmo ano, que este era um método difícil de ser aplicado, pois como os idiomas eram diferentes, os holandeses nem sempre conseguiam se comunicar de forma apropriada com os nativos da América.²⁴ Apesar da tentativa fracassada, logo no ano seguinte, em 1636, o Conselho de Pernambuco estabeleceu novas propostas para a instrução dos indígenas, abandonando a ideia de embarcar os índios para a Holanda. A preocupação dos holandeses com a educação dos meninos indígenas se deu, segundo o Conselho, por serem os indígenas estúpidos, de modo que se os pequenos continuassem a ser educados pelos seus pais, tornar-se-iam igualmente ignorantes. Desse modo, era primordial que os “miúdos” fossem separados de seus pais para não aprenderem superstições e costumes bárbaros.²⁵ Assim, a nova proposta para a educação consistia em trazer da Holanda algumas famílias para viverem no âmbito das aldeias, construindo escolas que admitissem os brasilianinhos a partir dos cinco anos de idade. Para a organização dessas escolas, algumas instruções foram enviadas da Holanda à Servaes Carpentier²⁶, as quais foram transcritas pelo historiador José Gonsalves de Mello.²⁷ Entre elas, destaca-se o item 27, que explica como o ensino e a vida diária nas escolas deviam ser promovidos:

Das escolas os meninos não sairiam antes – e só então – de saberem ler, escrever e falar o holandês e dar provas de estarem no caminho da salvação e

²² WAGENER, Zacharias. *Zoobiblion*, p. 323-324.

²³ MELLO, José Antônio Gonsalves de. *Tempo dos Flamengos: influência e ocupação holandesa na vida e na cultura do Norte do Brasil*. 5 ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 2002, p. 222.

²⁴ Sobre a questão linguística em relação aos índios ver: MAGALHÃES, Pablo Antonio Iglesias. A Palavra e o Império: A arte brasílica e a conquista do Maranhão. *Revista de História*, 2011, n. 65, p. 1-35. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/19218>. Acessado em 09/05/2016.

²⁵ MELLO, José Antônio Gonsalves de. *Tempo dos Flamengos*, p. 222.

²⁶ Servaes Carpentier foi Diretor da Companhia da Paraíba em 1635 e no ano seguinte, 1636, assumiu como Conselheiro Político do Conde. Escreveu também vários relatórios sobre o nordeste brasileiro durante o período que viveu em Pernambuco a serviço de Nassau (1637-1644).

²⁷ MELLO, José Antônio Gonsalves de. *Tempo dos Flamengos*, p. 222.



no da verdadeira religião. Os jovens brasileiros que nunca se alimentaram senão de farinha e frutos silvestres seriam alimentados, enquanto na escola, pelos próprios pais, os quais de preferência devem trazer por mês a farinha de que os seus filhos necessitarem, assim como panos de algodão e outras coisas necessários para o vestuário. Os meninos que ao fim se mostrarem mais ágeis de entendimento seriam escolhidos para prosseguir no estudo, ou seja, em uma escola a ser criada no Brasil ou então enviados para a Holanda, de modo que nas suas próprias nações haja alguns que lhes falem de Cristo. Finalmente por este meio uniremos firmemente a nós todos os brasileiros, não só pelo uso de uma mesma língua como pelo seguro laço da religião verdadeiramente compreendida.²⁸

Por este item, pode ser percebido que, apesar de ser uma escola regida pelas regras batavas, os meninos seriam mantidos com o auxílio de seus pais, que levariam alimentos e vestuários para eles. Vale ressaltar que a teoria de os levarem para Holanda não se erradicou completamente, mas, dessa vez, apenas os que tivessem destaque seriam enviados para continuar os estudos no outro lado do Atlântico. Igualmente destacável é a conclusão deste item, que afirma ser umas das maiores preocupações o ensino da língua holandesa, superando a instrução devida sobre a religião. Disso, podemos concluir que a preocupação não se baseava somente no ensino da religião protestante, mas sim a de instruí-los na língua holandesa para ficarem unidos aos batavos; logo, o laço pela religião seria uma consequência da união através do idioma.

Outra população que integrava os moradores do Brasil Holandês era a dos portugueses, que continuaram a viver no território após a conquista holandesa e se submeteram ao domínio dos conquistadores, sendo considerados os segundos moradores do país, pois vieram com a colonização lusitana ou no tempo do Rei da Espanha. O contingente lusitano era tão grande que, mesmo estando o território dominado, o número de portugueses era o dobro dos invasores, embora muitos tenham fugidos após a invasão.²⁹ Os que aceitaram o jugo dos batavos continuaram em suas antigas posses, adquirindo, inclusive, algumas das possessões abandonadas por seus conterrâneos fugitivos. Apesar de ficarem do lado holandês, muito desses luso-brasílicos perderam grande quantidade dos seus bens com a guerra da invasão e empobreceram. A dívida da maior parte dos senhores de engenho era tão alta que se tornaram impossíveis de serem quitadas junto aos credores; por isso, muitos preferiram “fugir para a Bahia ou esconder-se pelos matos”, como escreveu o frei Manuel Calado do Salvador em *O Valeroso Lucideno*.³⁰ Além de falidos, esses portugueses acabaram humilhados em seus próprios engenhos ou mesmo ofendidos por seus credores, até mesmo pelos flamengos, que não os poupavam dos mínimos constrangimentos.

²⁸ MELLO, José Antônio Gonsalves de. *Tempo dos Flamengos*, p. 223-224.

²⁹ SCHALKWIJK, Frans Leonard. *Igreja e Estado no Brasil Holandês: 1630 a 1654*. 3 ed. São Paulo: Cultura Cristã, 2004, p. 71.

³⁰ SALVADOR, frei Manuel Calado do. *O valeroso Lucideno*. 2 ed. São Paulo: Cultura, 1945, p. 321.



Além das dívidas contraídas, os senhores de engenhos portugueses também perderam o poder político que desfrutavam na Capitania de Pernambuco para os batavos. Em vista das dívidas adquiridas e da queda nos lucros, grande parte dos moradores também contraíram dívidas e assumiram mais despesas do que podiam arcar.³¹ Em virtude dessa situação precária dos portugueses, o Conde de Nassau, quando assumiu a administração do Brasil Holandês, percebendo a importância que os portugueses poderiam ter para a manutenção da capitania, reduziu os impostos e ofereceu créditos para que tanto os engenhos destruídos como seus senhores falidos conseguissem se recuperar.³² De maneira geral, a relação entre portugueses e holandeses dificilmente foi mantida sem alguma discórdia, já que os lusos não eram gentis com os flamengos e assim que encontravam “qualquer pequena ocasião demonstram sua inclinação”³³.

Deixando então os portugueses de lado e passando para a descrição da população escrava existente no Brasil, observam-se as “três espécies” já citadas: os negros africanos, os vindos do Maranhão e os do próprio Brasil. Os escravos africanos eram naturais de algumas regiões do continente Africano, como Angola, Ardra, Guiné, Serra Leoa e Cabo Verde, sendo os de Angola os preteridos, pois eram “considerados os mais trabalhadores”, como destacou Adriaen van der Dussen em seu relatório de 1640.³⁴ Os de Ardra eram os menos procurados, por serem preguiçosos, sem iniciativas e difíceis de se adaptarem ao trabalho, além de se revoltarem com maior frequência contra os senhores. Os escravos brasileiros são os que foram cativados pelos tapuias e vendidos aos portugueses. Porém, após a conquista dos batavos esses escravos se aliaram aos holandeses e foram libertos por eles. E os do Maranhão foram trazidos de lá como prisioneiros do Rei da Espanha com permissão para serem negociados. Esses, foram mantidos em estado servil porque não forneciam qualquer benefício que criassem obrigações com os batavos, ou seja, nunca foram solícitos.³⁵

Em vários relatos de viagens é possível observar como seus autores se ocuparam em narrar a relação dos senhores de engenhos com seus respectivos escravos, como o composto pelo francês Pierre Moureau, que esteve no Brasil durante a ocupação holandesa e que também ficou conhecido entre os holandeses. Moureau ficou escandalizado com o modo pelo qual os escravos

³¹ MELLO, José Antônio Gonsalves de. *Tempo dos Flamengos*, p. 241.

³² BOXER, C. R. *Os holandeses no Brasil*. Trad. Olivério M. de Oliveira Pinto. 1 ed. São Paulo: Nacional, 1961, p. 159.

³³ Relatório sobre o estado das Capitânicas conquistadas no Brasil, apresentado pelo Senhor Adriaen van der Dussen ao Conselho dos XIX na Câmara de Amsterdã, em 4 de abril de 1640. In: MELLO, José Antonio Gonsalves de. *Fontes para história do Brasil holandês I*, p. 182.

³⁴ Relatório sobre o estado das Capitânicas conquistadas no Brasil, apresentado pelo Senhor Adriaen van der Dussen ao Conselho dos XIX na Câmara de Amsterdã, em 4 de abril de 1640. In: MELLO, José Antonio Gonsalves de. *Fontes para história do Brasil holandês I*, p. 186.

³⁵ Relatório sobre o estado das Capitânicas conquistadas no Brasil, apresentado pelo Senhor Adriaen van der Dussen ao Conselho dos XIX na Câmara de Amsterdã, em 4 de abril de 1640. In: MELLO, José Antonio Gonsalves de. *Fontes para história do Brasil holandês I*, p. 187.



eram tratados no Brasil, apontando que era “desumano e impiedoso” o tratamento “que se usa para com esses desgraçados cativos”. Ele descreveu alguns castigos utilizados, como, por exemplo, a prática de rasgar a golpes a pele dos cativos, que a seguir “era untada a vinagre e sal, sem que ousassem gritar ou se queixar, sob pena de receber o dobro”, ou ainda, o castigo empregado para aqueles que ficassem doentes, que “recebiam menos cuidados que os animais”³⁶.

Por fim, os últimos a serem descritos pelas anotações dos batavos foi a própria população holandesa que habitava a região. Conforme o relatório de Adriaen van der Dussen, eles se dividiam “em pessoas que prestam serviço exclusivo e atualmente à Companhia e recebem salários e em pessoas que não estão a ela subordinadas”. Os que não recebiam salários da Companhia eram os que tinham vindo nessa condição da Holanda ou os que “depois do término do seu contrato, deixaram o serviço da Companhia” e, portanto, não estavam a ela submissos. Os que estavam com os contratos encerrados eram importantes, pois representavam um número considerável de pessoas que foram oficiais ou soldados e, assim, caso houvesse necessidade, pegariam as armas novamente e defenderiam “a conquista sem despesa para a Companhia”, conforme a informação do relatório.³⁷ Já aos que tinha vindo da pátria por conta própria, eram denominados particulares, sendo, na maioria das vezes, mercadores com seus empregados.³⁸

Até aqui, a preocupação foi mapear as descrições que os viajantes e conselheiros do governo holandês fizeram sobre a diversidade populacional. Aventa-se a hipótese de que tais descrições foram importantes para que se estabelecesse certa ordem durante o governo de Maurício de Nassau. Isso porque as falhas administrativas do período inicial da invasão, percebidas pelos conselheiros e viajantes, geraram a necessidade de variadas advertências ou até mesmo demissões daqueles que ocupavam os cargos administrativos no Brasil Holandês. Com a chegada de Nassau, o Conselho Político foi transformado em Alto e Secreto Conselho (*Hoge em Secrete Raad*) sob a presidência do Conde e de mais três conselheiros que assumiram o governo das conquistas batavas.³⁹ Essas mudanças foram seguidas de algumas outras ações providenciadas pelo próprio Conde João Maurício de Nassau para reorganizar o Brasil. Personagem que, como caracterizou Barléu, foi aclamado, tanto pelos Estados Gerais como pelos inimigos de países estrangeiros que passaram a temer sua figura, em razão, muito provavelmente, aos êxitos obtidos

³⁶ MOREAU, Pierre. *História das últimas lutas no Brasil entre portugueses e holandeses*. Tradução e notas Lêda Boechat Rodrigues; nota introdutória José Honório Rodrigues. 1 ed. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1979, p. 34-35.

³⁷ Relatório sobre o estado das Capitâneas conquistadas no Brasil, apresentado pelo Senhor Adriaen van der Dussen ao Conselho dos XIX na Câmara de Amsterdã, em 4 de abril de 1640. In: MELLO, José Antonio Gonsalves de. *Fontes para história do Brasil holandês I*, p. 177.

³⁸ Breve discurso sobre o Estado das quatro capitâneas conquistadas, de Pernambuco, Itamaracá, Paraíba e Rio Grande, situadas na parte setentrional do Brasil. In: MELLO, José Antonio Gonsalves de. *Fontes para história do Brasil holandês II*, p. 102.

³⁹ WÄTJEN, Hermann. *O domínio colonial holandês no Brasil*, p. 292-293.



em suas primeiras iniciativas governamentais e expedições pelo país.⁴⁰ Tendo como ponto de partida esse momento crucial na história do Brasil Holandês, ou seja, a partir do momento em que o Conde de Nassau assumiu a administração dessas terras do norte do Brasil, o objetivo a seguir é tentar mapear e descrever algumas mudanças concernentes principalmente a vida religiosa desses povos tão diferentes e que foram fundamentais para a governabilidade dos batavos.

Governar

No eclesiástico ou em coisas da Igreja, a condescendência ou a tolerância é mais necessária no Brasil do que entre qualquer outro povo a que se tenha concedido liberdade de religião. Se por acaso o fervor e o zelo cristão pelo verdadeiro culto persuadirem outra cousa a Vossas Nobrezas, convém que nesta conjuntura não manifestem tal intuito; cada um de Vossas Nobrezas faça-se insensível neste particular, para evitar grandes inconvenientes.⁴¹

Essas palavras foram escritas pelo Conde João Maurício de Nassau em sua *Memória*, de 1644, uma espécie de instrução para os próximos administradores do Brasil Holandês. Nas palavras do Conde, seus sucessores poderiam estar “certos de que nada avancei neste papel que eu mesmo não tenha posto em prática”, ou seja, todas as instruções legadas são frutos de sua própria experiência como governante. No trecho de sua *Memória* citado no início deste tópico, observa-se como o Conde entendia que no Brasil era necessária a tolerância religiosa com os moradores e que os primeiros atos de um novo governo deveriam ser voltados para satisfazer o povo dominado. Com isso, o governante obteria “tranquilidade entre o povo, a obediência, a honra e o respeito”⁴². Nassau apontava tal necessidade, muito provavelmente, em função da diversidade populacional, ou seja, algumas concessões precisariam ser feitas para atrair moradores e fazê-los aliados dos batavos na boa condução da região conquistada. Vale destacar que, além de agradar os moradores do Brasil, o Conde precisava atrair um maior número de habitantes, a fim de povoar o território e defendê-lo contra possíveis ataques de inimigos. Assim, a preocupação no decorrer deste artigo é descrever como os holandeses, principalmente a partir da figura do Nassau, construíram determinadas práticas administrativas com o objetivo primeiro de conquistar aliados dentre os habitantes locais.

⁴⁰ BARLÉU, Gaspar. *História dos feitos recentemente praticados durante oito anos no Brasil*, p. 44.

⁴¹ Memória e instrução de João Maurício, Conde de Nassau, acerca do seu governo do Brasil (1644). In: MELLO, José Antonio Gonsalves de. *Fontes para história do Brasil holandês II*, p. 406.

⁴² Memória e instrução de João Maurício, Conde de Nassau, acerca do seu governo do Brasil (1644). In: MELLO, José Antonio Gonsalves de. *Fontes para história do Brasil holandês II*, p. 404.



Na primeira carta que Nassau escreveu ao Príncipe de Orange, em 03 de fevereiro de 1637, com o nome de *Breve discurso das quatro capitânicas conquistadas*, portanto, logo após a sua chegada ao Brasil, foram expressadas algumas preocupações referentes à situação do povo nas terras conquistadas e, igualmente, sobre algumas providências já tomadas e outras que precisariam ser implantadas. Nessa carta, o Conde descreveu as belezas da região e como tal lugar o deixava maravilhado, mas observou, também, que tanta beleza era mal aproveitada, já que “só de habitantes carece a terra”. A impressão de uma terra desolada gerou a primeira iniciativa administrativa do Conde, pois nessa mesma carta ele pedia “colonos para povoar e cultivar seus desertos”, tendo em vista que “sem colonos nem podem as terras ser úteis à Companhia, nem aptas para impedir as irrupções dos inimigos”⁴³. Além disso, o Conde, naquela oportunidade, segundo Barléu, propôs “que se abrissem as prisões de Amsterdã e se mandasse para cá os galés” a fim de trabalharem nas terras brasileiras para corrigirem seus atos.⁴⁴ Era, assim, uma alternativa de colonizar as terras com os homens que a Holanda não queria por lá. Ainda, nessa mesma carta, ele relatou a falta de alimentos e de soldados, pedindo que “mandai-nos reforços, armamentos e vitualhas. A soldadesca diminui já por baixa, já por morte” e sem mantimentos nada pode se fazer, nem mesmo defender a terra. Alertou, ainda, ao Príncipe de Orange que “se deixardes de enviar estas coisas, a empresa ruirá, e perigará neste mundo estrangeiro, entre amigos e desafetos, o bom nome da Capitania”⁴⁵.

O Conde, como pode ser observado, revelava ao príncipe da Holanda a necessidade de enviar colonos que povoassem o Brasil, colonos que também seriam úteis na manutenção da conquista, proporcionando uma redução nos gastos da Companhia, isto é, “para a conservação e progresso deste Estado e grande diminuição dos seus encargos”. Do mesmo modo, no *Breve discurso*, ele escreveu que “quanto mais imigrantes vierem morar” na conquista mais a terra seria cultivada e, conseqüentemente, mais frutos iria produzir para o benefício da Companhia das Índias Ocidentais. Além disso, se esses imigrantes fossem holandeses, poderiam defender melhor a terra contra os “infieis moradores portugueses” ou contra qualquer revolta ou invasão que ocorresse, servindo “como bons soldados”.⁴⁶ Contudo, apesar da chegada dos colonos ser imprescindível, tanto Nassau como seu conselheiro, Adriaen van der Dussen, alegaram que não seria conveniente para a Companhia enviar colonos de mãos vazias, “pois que isto não contribui para o povoamento do país, porque, em primeiro lugar, não é possível obter terras com

⁴³ BARLÉU, Gaspar. *História dos feitos recentemente praticados durante oito anos no Brasil*, p. 45.

⁴⁴ BARLÉU, Gaspar. *História dos feitos recentemente praticados durante oito anos no Brasil*, p. 46.

⁴⁵ BARLÉU, Gaspar. *História dos feitos recentemente praticados durante oito anos no Brasil*, p. 46-47.

⁴⁶ Breve discurso sobre o Estado das quatro capitânicas conquistadas, de Pernambuco, Itamaracá, Paraíba e Rio Grande, situadas na parte setentrional do Brasil. In: MELLO, José Antonio Gonsalves de. *Fontes para história do Brasil holandês II*, p. 102-103.



facilidade, de vez que todas já têm dono e as terras virgens incultas estão situadas muito no interior do país”⁴⁷. Portanto, até que os colonos se estabelecessem, eles ficariam aos cuidados da Companhia, gerando despesas que nunca seriam ressarcidas, ao invés de lucros. Nassau, apesar de defender que não se enviassem colonos que não estivessem preparados, destacou, por fim, que se não houvesse outra saída, deveriam ser enviados qualquer tipo de colono, pois a falta era muito grande. Escreveu, ainda, que se não fosse possível manter os colonos de mãos vazias longe do território da conquista holandesa, que pelo menos não fossem doadas aos colonos as terras apreendidas dos portugueses, pois “não convém dar aos colonos as terras confiscadas e cultivadas, com o privilégio de ficarem isentos durante cinco anos de todos os dízimos ou outros direitos” já que essas terras poderiam facilmente ser vendidas por um bom dinheiro, proporcionando lucros a Companhia. E complementou dizendo que se fosse realmente necessária a doação das terras, que doassem, pelos menos, as incultas, ou seja, as “não trabalhadas, que até o presente não tiveram nenhum senhor particular. Mas, essas se acham situadas muito para o interior, acima de todos os lugares habitados e dos currais, e duvidoso é que os colonos ficassem assim bem servidos”⁴⁸.

Segundo o Conde, essas instruções sobre como os colonos deveriam ser instalados no Brasil eram bem relevantes, pois atrair certos homens de mãos vazias não seria um bom negócio porque não gerariam lucros. Assim, para o bem da Companhia, os que quisessem “tirar proveito da cultura do Brasil” deveriam juntar riqueza para montar os engenhos com o que fosse necessário, inclusive comprar negros.⁴⁹ Portanto, gente pobre não era interessante para a Companhia, tanto que o Conselho Político do Recife não julgava ser conveniente pessoas desprovidas de bens financeiros para a colônia recém-fundada.⁵⁰ Dessa maneira, o Conde escreveu que aqueles que poderiam obter no Brasil grandes proveitos eram “os indivíduos que vieram com algum cabedal” e, por isso, acabariam se instalando e comprando escravos com seu próprio dinheiro “até que os frutos produzidos os reembolsem”. Mesmo com esse dispendioso dinheiro investido, João Maurício de Nassau mostrou que no período de um ano já seriam reembolsados os que investissem largamente nas construções de seus engenhos. Por tudo, apesar dessa reclamação, era muito complicada a atração de um grande contingente para uma terra difícil

⁴⁷ Relatório sobre o estado das Capitâneas conquistadas no Brasil, apresentado pelo Senhor Adriaen van der Dussen ao Conselho dos XIX na Câmara de Amsterdã, em 4 de abril de 1640. In: MELLO, José Antonio Gonsalves de. *Fontes para história do Brasil holandês I*, p. 178-179.

⁴⁸ Breve discurso sobre o Estado das quatro capitâneas conquistadas, de Pernambuco, Itamaracá, Paraíba e Rio Grande, situadas na parte setentrional do Brasil. In: MELLO, José Antonio Gonsalves de. *Fontes para história do Brasil holandês II*, p. 103.

⁴⁹ Breve discurso sobre o Estado das quatro capitâneas conquistadas, de Pernambuco, Itamaracá, Paraíba e Rio Grande, situadas na parte setentrional do Brasil. In: MELLO, José Antonio Gonsalves de. *Fontes para história do Brasil holandês II*, p. 104.

⁵⁰ MELLO, José Antônio Gonsalves de. *Tempo dos Flamengos*, p. 59.



de se adaptar e de se viver; assim, algumas providências administrativas precisariam ser realizadas para que se aumentasse a atratividade do país, tanto para que os nativos ficassem junto dos holandeses, como para que colonos com dinheiro viessem ao Brasil.⁵¹

Desse modo, os holandeses, regidos por esta preocupação, implantaram e fizeram valer, na maior parte do tempo, uma política judiciosa⁵² com os habitantes que viviam em sua conquista, tanto para cativar os dominados como para diminuir a fama de ser um povo temível – característica advinda das vitórias contra os espanhóis – e, com isso, suavizar o espírito de revolta dos conquistados. Uma dessas ações judiciosas foi estabelecida para os indígenas, que eram escravizados desde a dominação lusitana. Os holandeses não queriam continuar subjugando-os e, por isso, o Conde se empenhou para que a liberdade aos nativos fosse realmente cumprida, pelo menos durante os seus oito anos de governo.⁵³ Pierre Moreau, a esse respeito, por exemplo, relatou que “para garantir as afeições e a amizade” dos nativos foram proibidas as práticas escravistas contra “brasilianos e tapuias”, e os selvagens “não se mostraram ingratos em face deste rico presente de sua liberdade restituída”, tornaram-se importantes aliados dos holandeses, principalmente os da tribo dos tapuias.⁵⁴ Os nativos, segundo o viajante Joan Nieuhof, tinham “ódio mortal aos portugueses”, pois foram escravizados desde o início da colonização, fato que diminuiu significativamente o número de indígenas na colônia portuguesa e aumentou a aversão contra os lusos.⁵⁵ O historiador Frans Leonard Schalkwijk, em seu livro *Igreja e Estado no Brasil Holandês*, escreveu que para os batavos a aliança com os tapuias foi muito positiva, pois eles eram um povo muito violento e temido por todos e, principalmente, pelos portugueses.⁵⁶ Diante disso, pode ser compreendida a importância para os holandeses da aliança com os nativos, principalmente para melhor controlar as possíveis revoltas indígenas que por ventura ocorressem na região. Schalkwijk alegou, ainda, que essa aliança e a consequente liberdade com os indígenas não foi apenas fruto de um interesse político, mas também espiritual, pois os batavos pretendiam levar os predicantes da religião protestante aos silvícolas, além de livrá-los do escravismo vigente desde a colonização portuguesa.⁵⁷

⁵¹ Breve discurso sobre o Estado das quatro capitanias conquistadas, de Pernambuco, Itamaracá, Paraíba e Rio Grande, situadas na parte setentrional do Brasil. In: MELLO, José Antonio Gonsalves de. *Fontes para história do Brasil holandês II*, p. 104.

⁵² O termo judicioso era utilizado pelos próprios viajantes como, por exemplo, Pierre Moreau em *História das últimas lutas no Brasil entre portugueses e holandeses*.

⁵³ SCHALKWIJK, Frans Leonard. *Igreja e Estado no Brasil Holandês*, p. 212-213.

⁵⁴ MOREAU, Pierre. *História das últimas lutas no Brasil entre portugueses e holandeses*, p. 25.

⁵⁵ NIEUHOF, Joan. *Memorável viagem marítima e terrestre ao Brasil*. Trad. Moacir N. Vasconcelos. 1 ed. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1981, p. 347-348.

⁵⁶ SCHALKWIJK, Frans Leonard. *Igreja e Estado no Brasil Holandês*, p. 62.

⁵⁷ SCHALKWIJK, Frans Leonard. *Igreja e Estado no Brasil Holandês*, p. 62.



Outra característica fundamental foi a de deixar “salva a religião, os lares, as leis e os costumes” tanto dos que já habitavam o Brasil, como também daqueles que chegariam posteriormente; assim, os indígenas permaneceriam do lado holandês contra os portugueses. A iniciativa, como contou Barléu, foi positiva, pois “de todos foram os tapuias os mais dedicados” aos holandeses, sendo significativos para a manutenção da Capitania e na luta contra os portugueses, expressando grande lealdade advinda do bom relacionamento com os batavos, algo bem diferente da convivência com os portugueses.⁵⁸ O próprio Nassau, em uma de suas cartas enviadas à Companhia, expressou o pacto dos tapuias com os holandeses, dizendo que os nativos garantiriam a aliança com os neerlandeses se esses os ajudassem na luta contra os portugueses – inimigos dos tapuias.⁵⁹ Moreau, por sua vez, registrou que os holandeses possuíam uma política judiciosa a favor dos tapuias, proibindo qualquer tipo de escravidão, tornando pública a promulgação da proibição e propondo pena de morte para quem não a respeitasse.⁶⁰ Outras tribos, assim como a dos tapuias, sujeitaram-se aos holandeses, como os índios do Ceará que “pediram paz e ofereceram auxílio contra os portugueses” e ajuda “contra as injúrias e dominação” dos lusos. Por este motivo, eles se apresentaram no Recife pedindo que fossem libertados do jugo português, garantindo sujeição aos holandeses.⁶¹

Para o historiador Hermann Wätjen, o índio era protegido da Companhia das Índias Ocidentais e deveria viver em paz, recebendo todo o auxílio que precisasse.⁶² E, embora tivessem grandes diferenças culturais e formas díspares de perceberem o mundo, na maior parte do tempo os tapuias mereceram a atenção holandesa e foram usados para a defesa da região conquistada. Assim, a partir dessas alianças que se formavam entre brasileiros e batavos, os invasores ganhavam mais adeptos. Contudo, para que os indígenas ficassem sempre do lado batavo, Nassau procurou tomar providências de reuni-los em aldeias e sujeitá-los a fiscalização dos chefes holandeses colocados entres os tapuias.⁶³ O Conde dizia que era importante atrair e manter a amizade dos brasileiros e tapuias. Em seu relatório, de 1644, apresentado aos Estados Gerais, por exemplo, escreveu que “da amizade dos índios depende em parte o sossego e a conservação da colônia do Brasil e que se tendo isto em vista devesse-lhes permitir conservar a sua natural liberdade”⁶⁴.

⁵⁸ BARLÉU, Gaspar. *História dos feitos recentemente praticados durante oito anos no Brasil*, p. 28.

⁵⁹ BARLÉU, Gaspar. *História dos feitos recentemente praticados durante oito anos no Brasil*, p. 45.

⁶⁰ MOREAU, Pierre. *História das últimas lutas no Brasil entre portugueses e holandeses*, p. 25.

⁶¹ BARLÉU, Gaspar. *História dos feitos recentemente praticados durante oito anos no Brasil*, p. 68.

⁶² WÄTJEN, Hermann. *O domínio colonial holandês no Brasil*, p. 408.

⁶³ Memória e instrução de João Maurício, Conde de Nassau, acerca do seu governo do Brasil (1644). In: MELLO, José Antonio Gonsalves de. *Fontes para história do Brasil holandês II*, p. 212.

⁶⁴ Memória e instrução de João Maurício, Conde de Nassau, acerca do seu governo do Brasil (1644). In: MELLO, José Antonio Gonsalves de. *Fontes para história do Brasil holandês II*, p. 210.



De qualquer modo, independente da forma como os holandeses viram os indígenas, a população nativa era de muito interesse. Nesse sentido, sempre que possível, os batavos procuravam manter uma boa relação.⁶⁵ Além disso, contemporâneos, tanto os conselheiros e quanto os viajantes atentaram para o fato de que os indígenas não eram amigos dos espanhóis, pois foram subjugados desde o início de seu domínio. Para o juízo holandês, as formas com que os espanhóis tratavam os indígenas eram degradantes e, como atentou o escrivão particular Zacharias Wagener, os espanhóis chegaram ao Brasil empregando “todas as violências contra esta gente nua e mísera, passando muitos a fio de espada, a outros prendendo, torturando, estrangulando e queimando, ou usando ainda de outras atrocidades”⁶⁶. Ainda, segundo Wagener, tal maneira hostil de tratamento fez com os indígenas fossem igualmente hostis com os espanhóis; era necessário então que os batavos fossem mais amigáveis para estabelecerem uma aliança com essas homens, pois, como lembrou escrivão, os indígenas eram “soldados resolutos, firmes e fortes”⁶⁷.

Em virtude do bom relacionamento entre os indígenas e os holandeses, os primeiros rapidamente tornaram-se aliados dos segundos, apoiando-se frente ao inimigo comum, os portugueses. Essa relação ainda era importante porque a procura pelo trabalho indígena aumentou em função da escassez de negros no país, principalmente, para o ofício de cortar lenha nos engenhos.⁶⁸ Segundo o relatório de Adriaen van der Dussen, os indígenas só trabalhavam com o pagamento adiantado – seja em aguardente ou em espécie –, caso contrário, se revoltavam contra os empregadores e não concordavam com a tarefa a que foram destinados;⁶⁹ no entanto, a despeito do problema do pagamento, os indígenas eram cada vez mais solicitados pelos holandeses para o trabalho. Além do mais, essa boa relação se estendia para os assuntos militares, pois os índios eram valiosos soldados, valentes e audaciosos para lutar e, como comentou Adriaen van der Dussen, poderia ser reunida rapidamente uma numerosa tropa abarcando diversas aldeias. Estando os nativos do lado batavo, também ajudariam quando o inimigo capturado fugisse do domínio, pois “são eles os mais valiosos e temíveis perseguidores”. Apesar dessa amizade, era difícil mantê-los em tropas e disciplinados já que estavam acostumados com

⁶⁵ Memória e instrução de João Maurício, Conde de Nassau, acerca do seu governo do Brasil (1644). In: MELLO, José Antonio Gonsalves de. *Fontes para história do Brasil holandês II*, p. 209.

⁶⁶ WAGENER, Zacharias. *Zoobiblion*, p. 320.

⁶⁷ WAGENER, Zacharias. *Zoobiblion*, p. 321.

⁶⁸ WÄTJEN, Hermann. *O domínio colonial holandês no Brasil*, p. 409.

⁶⁹ Relatório sobre o estado das Capitânicas conquistadas no Brasil, apresentado pelo Senhor Adriaen van der Dussen ao Conselho dos XIX na Câmara de Amsterdã, em 4 de abril de 1640. In: MELLO, José Antonio Gonsalves de. *Fontes para história do Brasil holandês I*, p. 182-184.



uma vida dinâmica e sem regras.⁷⁰ Contudo, embora existissem algumas dificuldades, os brasileiros, na maior parte do tempo foram partidários e auxiliaram os batavos.

Além de Nassau, a Companhia das Índias Ocidentais também se preocupou em conservar a amizade dos índios a todo custo, enviando algumas pessoas para conviver com eles, a fim de estabelecer uma boa relação entre os dois povos. Tendo em vista essa política, holandeses e índios construíram uma relação de proximidade e até, em alguns casos, de defesa mútua; apesar disso, jamais passou pela cabeça dos primeiros que se poderiam criar laços mais fortes do que as alianças militares.⁷¹ Portanto, outros gêneros de alianças, como os casamentos, por exemplo, eram repudiados pelos holandeses. Quando um holandês tomava uma índia como esposa, este poderia sofrer censuras ou até mesmo ser deportado, pois, segundo o historiador José Antônio Gonsalves de Mello, o Conselho dos XIX era uma das instituições que defendia que o povo brasileiro não era conveniente para se unir aos holandeses.⁷²

Além dessa importante e indispensável aliança com os indígenas, relatada até o momento, também pode ser observado que os batavos tiveram um significativo relacionamento com os escravos, apresentando até mesmo uma preocupação sobre o transporte dos negros de um continente para o outro dada a importância da logística do trajeto. A esse respeito, o Conde escreveu ao Conselho dos XIX que a água existente nos navios não era suficiente para os negros transportados, que também ficavam em péssimas instalações, o que gerava uma alta mortalidade durante a travessia dos navios negreiros.⁷³ Todavia, os batavos também afirmavam que os escravos precisavam ficar afastados, tendo como único contato o estritamente necessário, ou seja, por meio do trabalho dos negros nos engenhos. O propósito era manter as populações brancas e de cor profilaticamente afastadas, eles não aprovavam qualquer tipo de relação entre brancos e negros que não fosse a do trabalho e não desejavam de modo algum o contato sexual.⁷⁴

Sabe-, entretanto, que era vetado o casamento e não o contato sexual. Aliás, nota-se que, contrariando esse desejo do Conselho dos XIX, alguns flamengos demonstraram e mantiveram verdadeira afeição por seus respectivos escravos. Como exemplo, podemos analisar a carta de Joahn Ghijsselin, conselheiro supremo, enviada ao Conselho dos XIX, em que ele escreveu sobre

⁷⁰ Relatório sobre o estado das Capitâneas conquistadas no Brasil, apresentado pelo Senhor Adriaen van der Dussen ao Conselho dos XIX na Câmara de Amsterdã, em 4 de abril de 1640. In: MELLO, José Antonio Gonsalves de. *Fontes para história do Brasil holandês I*, p. 184.

⁷¹ MELLO, José Antônio Gonsalves de. *Tempo dos Flamengos*, p. 220. Para maiores informações sobre essa relação ambígua que os batavos tiveram com os indígenas, ver: MELLO, Evaldo Cabral de. *Olinda restaurada: guerra e açúcar no Nordeste, 1630-1654*. São Paulo: Editora 34, 2007.

⁷² MELLO, José Antônio Gonsalves de. *Tempo dos Flamengos*, p. 221.

⁷³ Memória e instrução de João Maurício, Conde de Nassau, acerca do seu governo do Brasil (1644). In: MELLO, José Antonio Gonsalves de. *Fontes para história do Brasil holandês II*, p. 189-190.

⁷⁴ MELLO, José Antônio Gonsalves de. *Tempo dos Flamengos*, p. 195.



seu “negrinho” que se acidentou a bordo e precisou ter suas pernas amputadas; diz-nos ele: “faço saber Vs. Exas a minha extraordinária tristeza em consequência de ter meu negrinho Jacques Guillardt perdido as suas perninhas”⁷⁵. A mencionada ocasião, é verdade, talvez tenha ocasionado uma grande tristeza pelo fato de que o “negrinho” ainda era muito jovem e, por isso, muito poderia trabalhar para os domínios holandeses. De qualquer maneira, apesar de não ser possível afirmar o verdadeiro propósito da carta, é importante destacar que o bom trato com os escravos sempre esteve presente nas anotações dos batavos, independentemente de seu objetivo final.

Igualmente aos escravos, os portugueses foram outros que por não terem muita opção acabaram aceitando e se sujeitando aos holandeses. Os lusos aceitaram a dominação batava pois, segundo Gaspar Barléu, o Conde João Maurício de Nassau “reclamava o bem e a justiça da República e acordemente com a dignidade das Províncias – Unidas”, indicando ainda que “teriam o culto e a religião intacta” e “gozariam de liberdade de consciência”. No entanto, “não poderiam viver, entre um povo inimigo dos espanhóis, segundo as leis e o direito de Portugal, e sim segundo as leis imperiais alemãs, as do Império Romano e as vigentes na Holanda, Zelândia e Frísia”. O Conde também afirmava que “portugueses e holandeses estariam em condição idêntica quanto ao pagamento dos direitos alfandegários, tributos e contribuições em geral”⁷⁶. Nassau sempre defendeu essa política com os portugueses, tanto que em sua *Memória* afirmou ser conveniente “angariar e manter alguns portugueses dispostos e dedicados em particular para com Vossas Nobrezas, dos quais possam vir a saber em segredo os preparativos do inimigo, seus novos desígnios e empresas”⁷⁷. Barléu, do mesmo modo, acrescentou que, segundo o Conde, com esses privilégios aos portugueses, os batavos poderiam esperar que “nada seria tão agradável aos diretores da Companhia quanto o florescerem e crescerem, dali por diante e sob a dominação holandesa, a fortuna, a riqueza, o comércio dos portugueses que deram provas de sua fidelidade e obediência”. Esta postura dos holandeses, principalmente do Conde de Nassau, fez com que alguns dos vencidos se aliassem a eles, que passaram a ser vistos “com mais acatamento”, com os portugueses “obedecendo-lhes de melhor grado”⁷⁸. De qualquer maneira, esse acordo com determinados portugueses, conforme as indicações do próprio Conde, não podia ser público, pela necessidade de não “caírem em suspeição” por aqueles que não aceitavam a dominação batava.

⁷⁵ CARTA DE JOHAN Ghijsselin ao Cons. dos XIX, datada do Recife, 20 de março de 1637. Citado em: MELLO, José Antônio Gonsalves de. *Tempo dos Flamengos*, p. 196.

⁷⁶ BARLÉU, Gaspar. *História dos feitos recentemente praticados durante oito anos no Brasil*, p. 52.

⁷⁷ Memória e instrução de João Maurício, Conde de Nassau, acerca do seu governo do Brasil (1644). In: MELLO, José Antonio Gonsalves de. *Fontes para história do Brasil holandês II*, p. 398.

⁷⁸ BARLÉU, Gaspar. *História dos feitos recentemente praticados durante oito anos no Brasil*, p. 52-54.



Assim, os mais apropriados para esse pacto firmado eram os padres, “pois são eles que de tudo tem melhor conhecimento” e geram menos suspeitas por desenvolverem o papel eclesiástico.⁷⁹

Um desses religiosos, na verdade o principal deles, foi frei Manuel Calado do Salvador que sobre o período dos holandeses no Brasil escreveu *O Valeroso Lucideno*. No livro, pode ser observado o empenho de Nassau em manter uma boa relação com os eclesiásticos, a ponto de convidar o frei Calado para morar em sua própria casa, convite este que, vale ser dito, foi recusado pelo sacerdote. Contudo, Nassau tentou novamente convencer o frei, mas, dessa vez, com uma oferta bem mais tentadora, a de uma casa nos arredores da sua residência, na cidade de Maurícia, que foi aceita pelo frei.⁸⁰ Em sua obra, o frei Manuel Calado do Salvador descreveu que não era o único português que tinha se aliado a Nassau e, incluiu, por exemplo, Gaspar Dias Ferreira e João Fernandes Vieira nessa lista. Como ele mesmo afirmou, “Gaspar Dias Ferreira foi o primeiro português que, com sua mulher e filhos, se veio a meter dentro das fortificações dos holandeses e os encaminhou para granjearem muitas riquezas”⁸¹. A grande prioridade desse português não era ser amigo dos holandeses, mas se sustentar nos batavos para obter grandes lucros em seus bolsos. Por isso, não era popular entre os holandeses e, nem entre os portugueses, mas gozava de regalias em decorrência de suas relações com o governo holandês.⁸²

O outro português, João Fernandes Vieira, foi amigo do holandês e senhor de engenho Jacob Stachouwer, “a quem havia cabido grande parte das fazendas na repartição que os primeiros governadores holandeses fizeram entre si dos bens dos moradores retirados logo depois de tomada a terra”⁸³. Por conta dessa amizade, quando Jacob voltou para a Holanda após “o tempo de seu governo, pela grande confiança que tinha em João Fernandes Vieira e pela grande fidelidade e verdade que nele tinha achado, lhe deixou todos os seus bens em sua mão”. E foi através dessas doações que se tornou um senhor de engenho na Capitania de Pernambuco e com muito dinheiro; se relacionava bem com os holandeses e, como relatou frei Calado, “os flamengos lhe eram muito afeiçoados e o estimavam”. Fernandes Vieira retribuía toda a atenção neerlandesa recebida com, por exemplo, a reforma das igrejas holandesas, “servindo nelas com muita devoção e dispêndio de sua fazenda”⁸⁴. De qualquer modo, segundo o Conde, esses

⁷⁹ Memória e instrução de João Maurício, Conde de Nassau, acerca do seu governo do Brasil (1644). In: MELLO, José Antonio Gonsalves de. *Fontes para história do Brasil holandês II*, p. 398.

⁸⁰ WÄTJEN, Hermann. *O domínio colonial holandês no Brasil*, p. 38.

⁸¹ SALVADOR, frei Manuel Calado do. *O valeroso Lucideno*, p. 117.

⁸² SALVADOR, frei Manuel Calado do. *O valeroso Lucideno*, p. 118-119.

⁸³ SALVADOR, frei Manuel Calado do. *O valeroso Lucideno*, p. 123.

⁸⁴ SALVADOR, frei Manuel Calado do. *O valeroso Lucideno*, p. 128.



portugueses não seriam os mais confiáveis, mas continuavam sendo úteis e importantes para a administração dos batavos.⁸⁵

E, assim como Calado observou essa relação de holandeses com os portugueses, os relatórios de Adriaen van der Dussen também estão repletos de informações a esse respeito. Ele apontou a importância dos lusos nas ocupações de “ofícios para cujo desempenho não se apresentou até agora nenhum holandês” como, por exemplo, o ofício de “temperar e purgar o açúcar”. No entanto, acabou concluindo que, em sua maioria, os portugueses foram poucos proveitosos “aos holandeses e à nossa nação e só devido ao temor são mantidos em obediência”⁸⁶. Por isso, mais do que tudo, segundo o Conde, era necessário que os holandeses fossem cuidadosos com os portugueses, não sendo “exacerbados ou irritados”, procurando “refrear bem os militares e ter continuamente os olhos sobre eles, pois se suceder uma revolta ou sedição” seria muito difícil para a Companhia restabelecer a tranquilidade⁸⁷.

Muito mais do que tentar manter uma amizade com os diversos povos do Brasil Holandês, como apresentado anteriormente, a administração batava e, principalmente, a nassoviana propunha reunir aqueles povos em Assembleias, onde cada um deles tinha direito a um representante que levava as demandas. Em *Os holandeses no Brasil*, Charles Boxer escreveu que os representantes eleitos eram das capitanias de Pernambuco, Itamaracá e Paraíba e que por meio da Assembleia eram elaboradas proposições que deveriam ser discutidas entre todos. Essa ocasião mostrava, mais uma vez, que a tranquilidade entre os habitantes da região era essencial para que assuntos pendentes fossem resolvidos e as revoltas erradicadas.⁸⁸ O viajante Nieuhof expôs que a criação da Assembleia foi importante para proteger os engenhos e para observar os movimentos portugueses, por isso as “providências mais eficazes adotadas” fundavam-se em guarnecer “bem os fortes das fronteiras e disseminar magotes de soldados pelas cercanias dos engenhos e dos canaviais, a fim de os guardar”, ou ainda para “observar atentamente os menores movimentos dos portugueses”⁸⁹. O historiador José Hygino Duarte destacou, ainda, que as Assembleias foram exemplos de democracia no governo holandês.⁹⁰ Outros historiadores, como Luiz Delgado e Mário Neme, com suas respectivas obras *A Restauração Pernambucana* e *Fórmulas políticas do Brasil holandês*, explicaram que apesar da novidade dos holandeses, quase nunca os

⁸⁵ Memória e instrução de João Maurício, Conde de Nassau, acerca do seu governo do Brasil (1644). In: MELLO, José Antonio Gonsalves de. *Fontes para história do Brasil holandês II*, p. 398.

⁸⁶ Relatório sobre o estado das Capitanias conquistadas no Brasil, apresentado pelo Senhor Adriaen van der Dussen ao Conselho dos XIX na Câmara de Amsterdã, em 4 de abril de 1640. In: MELLO, José Antonio Gonsalves de. *Fontes para história do Brasil holandês I*, p. 181-182.

⁸⁷ Memória e instrução de João Maurício, Conde de Nassau, acerca do seu governo do Brasil (1644). In: MELLO, José Antonio Gonsalves de. *Fontes para história do Brasil holandês II*, p. 400.

⁸⁸ BOXER, C. R. *Os holandeses no Brasil*, p. 166.

⁸⁹ NIEUHOF, Joan. *Memorável viagem marítima e terrestre ao Brasil*, p. 106.

⁹⁰ Documento 6. Introdução. In: MELLO, José Antonio Gonsalves de. *Fontes para história do Brasil holandês II*, p. 302.



empecilhos foram resolvidos, ou seja, não importavam as reclamações, pois elas não eram solucionadas, apenas escutadas e relatadas. Eles apresentaram esta tese com base no relatório apresentado em 1646 ao Conselho dos XIX, o qual discorria sobre a convocação da Assembleia apenas como uma forma de se manter as rendas à Holanda e os lucros aos habitantes do Brasil Holandês, concluindo que “sem a colaboração dos portugueses, os assaltos no interior do país não podem ser reprimidos”⁹¹. Independentemente de seu real valor, a primeira Assembleia foi realizada na casa do próprio Conde e teve grande peso para que os portugueses ficassem satisfeitos, mesmo porque eles se reuniam para decretarem estatutos e leis com a intenção de manter a paz e a tranquilidade.

A primeira Assembleia Geral aconteceu em 27 de agosto de 1640, quando foram convocadas todas as Câmaras do Estado, escabinos e membros da comunidade escolhidos em cada uma das jurisdições.⁹² Nela foram discutidas cinco proposições, com destaque para a proposta número quatro, em que os holandeses esperavam que os vencidos entendessem que os prejuízos do Estado se davam também pela pouca afeição dos portugueses para com eles. Na ata argumentou-se que os batavos estavam convencidos que sofriam “prejuízos por causa da pouca afeição de muitos moradores” com eles e, por isso, manifestavam que queriam “remover todos os embaraços e obstáculos”, reiterando que não iriam castigar nenhum dos portugueses que nutriam aversão por eles. Diziam que sempre expressavam boa vontade com os lusos para que desaparecessem todas as possibilidades de danos entre eles, afirmando que “a nossa bondade para com a nação portuguesa é tal, que desejamos fazer desaparecer todas as possibilidades de dano e fazer-lhe todo o bem a fim de que se una conosco e esqueçamos mutuamente as queixas, de tal modo que nós possamos reconhecer como um só povo”⁹³. Aos olhos dos holandeses, se todas as desavenças fossem esquecidas, o relacionamento entre batavos e lusos traria bons frutos ao domínio holandês.

Além dessas cinco proposições principais, dentre as quais uma foi anteriormente destacada, outras menos importantes e, por isso, chamadas de coadjuvantes, foram expressas, como a que trata da religião católica. Os portugueses reclamavam que a liberdade de religião não deveria ser “apenas de palavras, sem efeitos e para ser assim não devem impedir indiretamente os meios do exercício da religião de cada um”⁹⁴. Pediam também permissão para mandarem cartas ao Papa em Roma, invocando que fosse enviado “alguém para o governo espiritual das

⁹¹ Documento 6. Introdução. In: MELLO, José Antonio Gonsalves de. *Fontes para história do Brasil holandês II*, p. 303.

⁹² WÄTJEN, Hermann. *O domínio colonial holandês no Brasil*, p. 202.

⁹³ Atas da Assembleia convocada pelo Conde de Nassau e Alto Conselho (1640). In: MELLO, José Antonio Gonsalves de. *Fontes para história do Brasil holandês II*, p. 334.

⁹⁴ Atas da Assembleia convocada pelo Conde de Nassau e Alto Conselho (1640). In: *Fontes para história do Brasil holandês II*, p. 345.



consciências dos Católicos Romanos” e que outros padres pudessem vir da Europa a fim de tomar o lugar dos que estavam falecendo. Outro pedido dos portugueses era que a Companhia pagasse o salário dos vigários que não recebiam desde o dízimo pago pelo Rei espanhol. Finalmente, reiteravam todo o direito da liberdade prometida no momento da conquista holandesa. Em resposta a essas reclamações os holandeses disseram que “aos Portugueses se concede livre e completo exercício de sua religião dentro de suas igrejas e melhor é que se contentem com isto para não ficarem sujeitos a outros inconvenientes, contra os quais não há remédio”; dessa forma, a prática católica permitida permanecia restrita apenas aos próprios ambientes religiosos.⁹⁵

O Brasil Holandês, de maneira geral, era um lugar singular, pois era majoritariamente católico, dominado por protestantes, mas também habitado por judeus e politeístas (indígenas);⁹⁶ por isso, era necessário um governo que atendesse a fé de todos, a fim de manter a tranquilidade e evitar as revoltas, como foi exposto por vários escritos administrativos a respeito dessa situação. Desde o começo da dominação holandesa, os planos de administração garantiam autonomia de consciência e certo grau de liberdade ao culto, porém essa política não vigorou nos períodos iniciais da conquista. De acordo com as anotações batavas, o Conde João Maurício de Nassau pareceu ser quem mais tentou intervir para que essa política fosse estabelecida, principalmente se levarmos em consideração que ele afirmou, em sua *Memória*, que não convinha que a religião dos holandeses fosse “introduzida entre os portugueses, com abolição dos seus ritos e cerimônias”, pois nada mais os enfureceria. Para isso:

Uma permissão tácita ou tolerância é nestes tempos melhor que averiguações ou repressões, pois que, se Vossas Nobrezas empreenderem alguma coisa, terão de, necessariamente, para limpar o terreno, assegurar-se de alguns ou de todos os seus padres, o que será o começo de uma ruína universal.⁹⁷

Caso contrário, se não fossem estabelecidas certas permissões, como garantiu o Conde João Maurício de Nassau, o governo holandês poderia cair, tendo poucas possibilidades de se recuperar. Desse modo, para que essa liberdade religiosa ocorresse em seu governo, Nassau utilizou-se de argumentos anteriormente defendidos pelos próprios holandeses, tanto no Plano de administração da Capitania, de 1629, como também no documento de Jan Andries Moerbeek. Na carta de Moerbeek, por exemplo, o autor discorreu sobre vários motivos que

⁹⁵ Atas da Assembleia convocada pelo Conde de Nassau e Alto Conselho (1640). In: MELLO, José Antonio Gonçalves de. *Fontes para história do Brasil holandês II*, p. 346 e 348.

⁹⁶ WIZNITZER, Arnold. *Os Judeus no Brasil Colonial*, p. 54.

⁹⁷ Memória e instrução de João Maurício, Conde de Nassau, acerca do seu governo do Brasil (1644). In: MELLO, José Antonio Gonçalves de. *Fontes para história do Brasil holandês II*, p. 407.



deveriam encorajar os holandeses a uma aventura no Ocidente, expondo que a tolerância religiosa deveria ser rapidamente implantada para que reinasse a paz. A Companhia, demonstrando-se “amigável e cortês” com a nação dominada, “fazendo aí boas leis e bom policiamento, administrando a cada um direito de justiça”, teria condições de submeter facilmente o povo derrotado.⁹⁸

O historiador Hermann Wätjen analisou essa política de tolerância, em que os holandeses “procuraram tratar amigavelmente aos habitantes do território subjogado, especialmente ao clero, e evitar tudo que porventura pudesse ser interpretado como intolerância religiosa”. Escreveu, também, que a Companhia das Índias Ocidentais estabeleceu a tolerância religiosa pois não desejava impor sua religião, uma vez que “a fé era um dom de Deus”. Além do mais, acreditavam que os dominados se adaptariam mais rapidamente às mudanças que ocorriam e proporcionariam para os holandeses uma tranquilidade no começo de sua administração.⁹⁹ Os Altos Poderes ordenavam que não se fizesse nenhuma diferença entre as diversas crenças do Brasil Holandês: protestantes, católicos e judeus.¹⁰⁰ Os ministros do Supremo Conselho de Olinda, segundo contou Barléu, também defenderam que “a causa da religião não podia ser tratada com indiferença, mormente entre bárbaros e ignorantes de uma disciplina mais rígida, e também entre povos rivais no zelo religioso, isto é, papistas e judeus”¹⁰¹; por isso, a organização entre as religiões era imprescindível. Para tanto, algumas regras de conduta foram impostas aos habitantes do Brasil Holandês que seguiam uma fé não protestante; entre elas, observamos que as procissões dos papistas estavam proibidas, as construções de templos religiosos só poderiam ser efetivadas se o Conselho autorizasse, o casamento realizado por sacerdotes católicos estavam proibidos e considerados inválidos e que os cultos da religião judaica estariam permitidos somente em âmbito privado, proibindo inteiramente as manifestações públicas.¹⁰²

Apropriando-se desses argumentos, o Conde pareceu ter desejado usar desses meios para que a tranquilidade religiosa predominasse em seu governo. Ele não condizia com as medidas coercitivas em relação a nenhuma fé, apontando que atos de força eram adversos aos seus princípios religiosos; isso porque temia que qualquer tipo de insatisfação, por parte dos dominados, gerasse conflitos entre eles ou contra os holandeses. A justificativa de sua vinda ao Brasil era organizar uma administração falha; logo, seria imprescindível que houvesse paz entre os

⁹⁸ MOERBEECK, Jan Andries. Motivos porque a Companhia das Índias Ocidentais deve tentar tirar ao Rei da Espanha a terra do Brasil. Amsterdam, 1624. In: *Documentos históricos*, p. 29-30.

⁹⁹ WÄTJEN, Hermann. *O domínio colonial holandês no Brasil*, p. 344.

¹⁰⁰ WÄTJEN, Hermann. *O domínio colonial holandês no Brasil*, p. 375.

¹⁰¹ BARLÉU, Gaspar. *História dos feitos recentemente praticados durante oito anos no Brasil*, p. 70.

¹⁰² BARLÉU, Gaspar. *História dos feitos recentemente praticados durante oito anos no Brasil*, p. 70.



habitantes.¹⁰³ Assim, observa-se que Nassau pareceu querer fazer uma administração com o propósito de evitar as disputas religiosas. Segundo Barléu, sempre que possível, ele protegeu os perseguidos, independentemente de sua nacionalidade ou religião, procurando apaziguar as desavenças entre diferentes indivíduos ou grupos religiosos. Como relatou o humanista: “Importava à tranquilidade pública que tantos povos de religião diversa se unissem senão nas opiniões, ao menos nos propósitos”¹⁰⁴. Ainda segundo Barléu, “o primeiro cuidado de Nassau, que vivia no meio de tantos homens maus, foi o de Deus” afirmando que aquele que causasse qualquer discórdia quanto à religião seria devidamente castigado com penas rigorosas, instituindo, assim, o “freio do silêncio”.¹⁰⁵ Para ele, essa prática se dava para se estabelecer uma tranquilidade pública:

Para firmarmos o poder, sem dúvida valem-nos também das opiniões religiosas. Cada qual toma a que escolheu como instrumento idôneo para procurar a segurança em benefício não só da salvação dos homens, mas também da dominação.¹⁰⁶

De maneira geral, tomando por base as intenções administrativas do Conde João Maurício de Nassau, podemos observar que independentemente da fé dos moradores, a religião seria um dos pilares da administração batava na Capitania de Pernambuco, uma vez que os batavos tinham como propósito sustentar a dominação da região com a concessão de certas liberdades àqueles povos conquistados como, por exemplo, guardadas as ressalvas apontadas, uma possível liberdade de crença e de culto. Não coube aqui, ao longo deste artigo, todavia, afirmar se as práticas administrativas dos batavos e, particularmente, do Conde de Nassau foram realmente realizadas, ou melhor, colocadas em prática naquele domínio holandês. O objetivo foi apenas mostrar uma das ações dos batavos tendo em vista a administração da Capitania de Pernambuco como, por exemplo, a prática de escrever sobre os diferentes povos a fim de melhor conhece-lo; pois a ideia era que, muito provavelmente, ao conhecer o dominado melhor ele seria governado. Os batavos, em suma, ao se proporem a conhecer os diferentes povos que moravam em seu domínio apreenderam, possivelmente, que em primeiro lugar precisavam atender as necessidades daquelas gentes para depois administra-las.

¹⁰³ WÄTJEN, Hermann. *O domínio colonial holandês no Brasil*, p. 351.

¹⁰⁴ BARLÉU, Gaspar. *História dos feitos recentemente praticados durante oito anos no Brasil*, p. 320.

¹⁰⁵ BARLÉU, Gaspar. *História dos feitos recentemente praticados durante oito anos no Brasil*, p. 321.

¹⁰⁶ BARLÉU, Gaspar. *História dos feitos recentemente praticados durante oito anos no Brasil*, p. 71.